CONEDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE

Aos 29 vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às duas horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Justiça de Estado, Direito Humanos e Cidadania – SEJUSC, aconteceu a 8ª (oitava) Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE para o biênio 2024 – 2026, estando presentes: a Sra. Presidente Jussara Pedrosa Celestino da Costa, a Sra. Vice-Presidente Emília Paiva Aguiar, o Sr. Secretário Pedro Santarém Penalber Junior, e os demais membros, a Sra. Viviane Oliveira Pinheiro representando a Associação Clube de Mães Dona Felicidade, o Sr. João Climaco de Melo Junior representando o Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas, a Sra. Maria Rosália Consentine Gaspar representando a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Felippo Smaldone, o Sr. Rodrigo Zanardo Escossio representando a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas – ASPOLPCD, a Sra. Maria Sheila de Souza Campos representando a Secretaria de Estado e Economia Criativa – SEC, a Sra. Hellen Cristina Prata da Silva representando a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC, a Sra. Delnandina Macedo Monteiro representando o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN, A Sra. Kassia Fernanda Oliveira de Souza representando a Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, a Sra. Cristina Helena Maia de Oliveira representando a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, a Sra. Andreza Correia Teixeira representando a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, a Sra. Solange Ferreira dos Santos Souza representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, a Sra. Selma Trindade Nunes representando a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, o Sr. Douglas Gomes Silva e a Sra. Fernanda Montefusco da Silva representando a Secretaria de Estado Desporto e Lazer – SEDEL, a Sra. Andresa Lima Pinheiro representando a Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB. Após conferência da presença foi realizada a abertura da reunião, Sra. Presidente Jussara Pedrosa solicitou a leitura da 7ª Ata da Reunião Ordinária do CONEDE, que após a leitura foi oportunizado o direito de fala para alterações e questionamentos cabíveis. A presidente Jussara, deu seguimento a reunião trazendo como primeiro ponto da pauta a retomada da reunião com a SES sobre fibromialgia, informando que os maiores índices de negativas de laudo da carteira PCD em perícia, é em relação a fibromialgia. Na oportunidade, a presidente informou que está aguardando a confirmação de agenda com a Secretária Nayara, para que ocorra o seminário para mostrar a representatividade e convidar a comissão de saúde para participar dessa agenda.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P4B7.8FBF.D9B7.E269/D6688B1D
Código verificador: **P4B7.8FBF.D9B7.E269** CRC: **D6688B1D**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:16 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

Dando continuidade, a presidente Jussara Pedrosa citou o próximo ponto da pauta que aborda sobre o regimento interno e as alterações necessárias. Durante sua fala, a presidente solicitou que todos estivessem presente em reunião na data de hoje (27/05/2025), para evitar possíveis falhas na entrega e/ou conhecimento das alterações efetuadas no regimento, por isso, reforçou o compromisso da presença de todos para que fosse deliberado a leitura e todos os ajustes do regimento em reunião. Expôs ainda, que o regimento interno do CONEDE não está ligado a esta pasta SEJUSC e nem a SEPCD, pois ainda está vinculado à SEAS. Ademais, o Ministério Público em reuniões anteriores, fez uma recomendação para que membros de determinada organização da sociedade civil, por algum motivo este, tenha saído da titularidade, não retorne como membro de outra sociedade civil para continuar como presidente do conselho, sendo assim, é oportuno a alteração em regimento interno para propor um período de quarentena. A presidente Jussara, mais uma vez, reforçou que na data de hoje (27/05/2025) seja feita a leitura e alterações necessárias para findar esta demanda e a publicação do novo regimento. Seguindo com a pauta deliberada, a presidente Jussara Pedrosa informou sobre a prévia da reunião feita com a comissão de ética que trata sobre o instituto paradesportivo – IPA. O dr. Rennan Lessa, advogado, trouxe para todos os presentes o que a lei traz em seu bojo no que versa sobre as comissões temáticas temporárias, que se faz necessário está comissão para tratar sobre a demanda, importante ressaltar que foram votados para compor esta comissão especial, o sr. Pedro Penalber, o sr. João Climaco, a sra. Andreza Correia e a sra. Cristina Helena designada como relatora desta comissão, conforme está previsto no art. 18 do regimento interno. Ficou designado pela mesa diretora um prazo de 30 dias para providências cabíveis e necessárias a contar do dia 29 de abril de 2025, para tratar sobre o que ficou deliberado pela comissão especial. Seguindo o fluxo da pauta, a presidente Jussara, informou sobre a capacitação para os conselheiros do CONEDE que ocorreu no dia 30 de abril no auditório da SEJUSC, e a importância da presença dos membros para o aprendizado de suas atribuições, direitos e deveres. Solicitou para que constasse o registro da entrega de certificados após a conclusão do curso. A presidente, trouxe a próxima pauta a inclusão da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência como membro do CONEDE, e informou que será pedido a proposta de alteração da lei nº 3.432, para inclusão administrativamente do CONEDE vinculado à SEPCD. Ainda com a palavra, a presidente informou sobre o curso de capacitação para captação de recursos que, ficou deliberado para o dia 20 de maio de 2025 no auditório do Abrigo Moacyr Alves às 14h, para a organização da sociedade civil, e aberto com a possibilidade de o poder público participar. A Presidente Jussara ratificou a importância do curso para os membros da sociedade civil, para evitar possíveis erros na apresentação do plano de trabalho. Ficou decidido pela mesa diretora a participação de dois representantes da organização da sociedade civil membros do CONEDE, e aberto ao público apenas um representante. Com a palavra a presidente,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P4B7.8FBF.D9B7.E269/D6688B1D
Código verificador: **P4B7.8FBF.D9B7.E269** CRC: **D6688B1D**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:16 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

CONEDE

solicitou da secretária Selma Trindade, a verificação dos institutos que tem demanda de cadeira de rodas, solicitação de carteira PCD, carteira CIPTEA, priorizando os membros do CONEDE, destacando que boa parte da demanda já foi atendida. Como última pauta, a sra. Vice-presidente Emília, explicou a ausência de inscrição no CONADE, abordando sobre a reestruturação e o tempo de inatividade que se encontrava o CONEDE. Após a verificação do edital para inscrição no CONADE, não se encontrava tempo hábil para solicitar a inscrição desse conselho. Para a próxima reunião ficou decidido o parecer preliminar da comissão especial sobre o IPA, e exclusivamente sobre as alterações do regimento interno. Após, foi oportunizado mais uma vez a fala e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 dezesseis horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim Sr. Clebson Moura como Secretário da Sessão e assinada pelos membros a seguir:

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Presidente do CONEDE

Emília de Paiva Aguiar
Vice-Presidente do CONEDE

Pedro Santarém Penalber Junior
Secretário Geral do CONEDE

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P4B7.8FBF.D9B7.E269/D6688B1D
Código verificador: **P4B7.8FBF.D9B7.E269** CRC: **D6688B1D**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:16 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.